



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 60.483, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 2.698.337,23 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 2.698.337,23 (dois milhões e seiscentos e noventa e oito mil e trezentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	238.796,92
34.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.357,69
34.10.14.422.3013.6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
34.10.14.422.3018.4317	Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade	
33909300.02	Indenizações e Restituições	108.054,53
34.10.14.422.3018.8415	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
38.10.06.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33901400.00	Diárias - Civil	4.550,09
84.10.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909300.00	Indenizações e Restituições	24.930,00

84.10.10.301.3003.1509	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
44505100.00	Obras e Instalações	1.300.000,00
84.10.10.302.3003.2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	
33903000.00	Material de Consumo	720.648,00
		2.698.337,23

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300.000,00
16.10.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	238.796,92
34.10.14.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.357,69
34.10.14.422.3013.2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	108.054,53
34.10.14.422.3013.6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres	
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	150.000,00
34.10.14.422.3018.8415	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
38.10.06.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.550,09
84.10.10.301.3003.2520	Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	
33904800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	24.930,00
84.10.10.302.3003.2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	720.648,00
		2.698.337,23

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 24 de agosto de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 24 de agosto de 2021.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/08/2021, p. 1 c. 1-2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.